

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Dispõe sobre Abertura de crédito especial para locação de imóvel de pessoa física no orçamento 2022.

O PRESIDENTE do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul - COMUNORS, Senhor Prefeito ARTUR CEREZA, no uso das atribuições estabelecidas pelo estatuto do COMUNORS:

Considerando, a necessidade da locação de imóvel para o funcionamento do Consorcio, conforme a decisão e aprovação ocorrida na Assembleia Geral Ordinária em 20 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade e aprovação da abertura de Crédito especial pelo Conselho De Prefeitos ocorrido na Reunião ordinária ocorrida em 28 de abril de 2022.

Determina a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterada a Resolução 005/2021 para o fim de modificar o orçamento, com Abertura de Crédito Especial para locação de imóvel de pessoa física:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – 2001 - Manutenção Consórcio COMUNORS

339036150000 – Locação de Imóveis R\$ 30.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Trindade do Sul - RS, 28 de abril de 2022.

ARTUR CEREZA
PRESIDENTE do COMUNORS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sr. Rogerio Nardeli Kohlrausch
Secretário Executivo